## LEI MUNICIPAL № 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.



"Denomina Creche Nestor Alves da Rocha, conhecida como Rapunzel na Vila Central, na Cidade de Cantá-RR, e dá outras providências".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR CNPJ: 01.612.682/0001-56 CEP: 69.390,000 Fone: (95) 3553-1225 Email: prefeitura canta a gmail com



## LEI Nº 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Denomina Escola Municipal Nestor Alves da Rocha, conhecida como Rapunzel na Vila Central, no Município de CANTÁ-RR, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber, que Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

- **Art. 1°** Fica por esta Lei, denominada a Creche **Nestor Alves da Rocha** em Vila Central, localizada no Município de CANTÁ-RR.
- Art. 2°. A partir desta data em vez de ser chamada creche Rapunzel, passará a ser chamada de creche "Vovô Nestor".
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação
- Art. 4° Revogam se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2013.

oseny Cruz Araŭjo

Prefeita